INDICAÇÃO Nº. **1898/2022** IND

Fls: Nº 01
Proc. Nº 2030/2022

Dispõe sobre: Contratação de oftalmologistas para atendimento urgência / emergência para atuar nas Unidades de Pronto Atendimento do Municipio e UBS.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo , para que interceda junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade de contratar oftalmologistas para atendimento urgência / emergência para atuar nas unidades de pronto atendimento e UBS do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 31 de agosto de 2022.

01-SET-2022 11:37 0002446 1/2

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a Presidência
Em 06/09/2022
Presidente

Cristiane Lourenço
Vereadora
Cris da Maternal

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que se faz necessário um profissional nas unidades de Pronto Atendimento do município, a demanda nos agendamentos de consultas estão cada dia maior, apenas 02 (duas) UBS tem esse atendimento no município (UBS Maria de Lourdes no Engenho Novo e UBS Vale do Sol). Muitos munícipes com necessidade no atendimento de urgência com traumas do globo ocular, casos de corpo estranho intraocular, infecções, queimadura químicas, olhos vermelhos, além de perfurações oculares em acidente domésticos e automobiliticos. Reiterando a Indicação **nº. 552/2021** do Vereador Rodrigo Rodrigues.

121